

Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ Edifício Josué Gomes de Medeiros Rua Vicente Pereira, 115 — Centro CNPJ Nº 10.873.032/0001-55 C E P: 59.378-000 — FONE/FAX: (0**84) 3478-2227

São Jose do Seridó/RN E-mail: <u>camarasjs@hotmail.com</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Francisco Sales de Medeiros Neto, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021.**

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssimo Senhor ERINALDO PEREIRA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 30 de setembro de 2021.

Land and

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE

APROVADO (A)
Porumonimi dodi em umi la discussac
Na 11º Sessão adinonia Realizada
em data de 18 / 10 /2021
Sala das Sessões 18 de 10 de 2021

hand I

虚"